



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2015

“Altera o Projeto de Lei nº 57/2015”

#### EMENDA SUBSTITUTIVA:

redação: A Ementa do Projeto de Lei nº 57/2015, passa a ter a seguinte

*“Dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno, Médio e Grande Porte e dá outras providências”.*

redação: O Art. 1º do Projeto de Lei nº 57/2015, passa a ter a seguinte

*“Art. 1º Fica instituído o Cemitério e o Crematório de Animais Domésticos de Pequeno, Médio e Grande Porte no Município de Santa Bárbara d'Oeste.*

*§ 1º Entende-se por animais de pequeno, médio e grande porte, animais domésticos que não excedam a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, notadamente cães e gatos.*

*§ 2º (...)*”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2015.

  
CELSO ÁVILA  
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 25/06/2015  
HORA: 12:35

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 57/2015

Autoria: CELSO ÁVILA

Assunto: Altera o Projeto de Lei nº  
57/2015

PROTOCOLO

05189/2015

